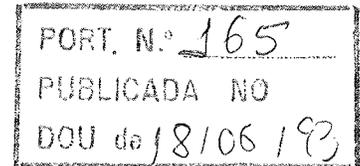




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR



**Portaria n.º 165, de 03 de junho de 1993**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.003442/93-86,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal e Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei n.º 8.112/90, **AUDIZIO GREGÓRIO DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 1675-0, no cargo de Porteiro, Grupo NA, Classe A, Padrão III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, II, da sobredita Lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR